



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4369 EM 04/02/05

maia
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 035/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e na forma do contido na Lei
Complementar n.º 064/2001, de
10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 4.550.168-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 568/2003 de 24 de junho de 2003, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL